



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 0692/2007.

TORNA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO
BÁSICA MONSENHOR BERNARDO PETERS.

O Excelentíssimo Senhor Arilton Francisconi
Cândido, Prefeito Municipal de Treze de Maio,

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que O Vereador Antenor Magagnin propôs, a Câmara de Vereadores de Treze de
Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de "utilidade pública " a Associação de Pais e Professores
da Escola de Educação Básica Monsenhor Bernardo Peters, com sede à
rua Celso Ramos, 298, centro, Treze de Maio, SC, inscrita no CNPJ sob o
nº 83.723.080/0001-30.

Artigo 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

|

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 22 de maio de 2007.

Arilton Francisconi Cândido
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças